



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
4ºPelBM/2ºCiaBM/11ºBBM

Três Passos, RS, 26 de abril de 2024.

Ofício nº 018 /2024.

Do Cmt do 4ºPel/2ªCia/11ºBBM
Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Arlei Tomazoni
Assunto: Alteração de Lei Municipal.

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho por meio deste, informar as novas denominações utilizadas no 4ºPelotão de Bombeiros Militar de Três Passos, em razão de alterações no organograma de comando do 11ºBatalhão de Bombeiros Militar, com sede no município de Santo Ângelo. Assim estabelecido, solicito a alteração na Lei Municipal N° 6017, de 12 de dezembro de 2023, renomeando o pelotão como 4ºPelBM/ 2ºCiaBM/11ºBBM, de Três Passos.

Atenciosamente,

Assinatura manuscrita de Reni Emerson Zaltrom em tinta preta, sobre uma linha horizontal.

Reni Emerson Zaltrom – 1º Sgt QTBM
Cmt do 4ºPel/2ªCia/11ºBBM